



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.465

Conde, 10 de janeiro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0005/2019 CONDE – PB, 09 DE JANEIRO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal de Conde, destinada a apurar o possível acúmulo de cargo do Vice Prefeito Temístocles de Almeida Ribeiro Filho – Processo Administrativo 2018.004666.

Art. 2º - Compõem a Comissão de Sindicância constituída por esta portaria:

I – Sérgio Carneiro da Silva – CPF 046.521.034-17

II – Urias Linhares Alves – CPF 056.453.204-50

III – Márcia Maria de Lima Pimentel – CPF 020.467.204-07

Parágrafo único – Fica designado o membro indicado no inciso I desse artigo como Presidente da Comissão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2018

Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 18 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES), para atender aos estudantes das Creches e Escolas Municipais, com a

alimentação escolar de acordo com o que preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: DISTRIBUIDOR BRAZMAC LTDA

CNPJ: 17.020.542/0001-29

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|---|------------------------|-------|--------|---------|------------|
| 1 | CARNE bovina charqueada, ponta de agulha. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE) | NUTRICHARQUE SIF: 3831 | KG | 1380 | 24,00 | 33.120,00 |
| 4 | CARNE bovina, de segunda, com osso (Costela) Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE) | RIO MARIA SIF:112 | KG | 6372 | 15,90 | 101.314,80 |
| 7 | FRANGO inteiro. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo | FRIATO SIF: 3921 | KG | 19980 | 8,75 | 174.825,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|---|-------------------|------|----|------|-------|------------|
| | de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE) | | | | | | |
| 8 | FILÉ de peito de frango. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 | FRIATO 3921 | SIF: | KG | 3012 | 12,99 | 39.125,88 |
| 9 | CARNE bovina moída de primeira, sem gordura, tipo patinho, resfriada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE) | RIO MARIA SIF:112 | | KG | 3180 | 16,20 | 51.516,00 |
| TOTAL | | | | | | | 399.901,68 |

VENCEDOR: JOÃO FERREIRA DE O.NETO CARNES E FRIOS - EPP

CNPJ: 21.778.760/0001-02

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|--|-------------------|-------|--------|---------|------------|
| 2 | CARNE bovina, de segunda, com osso. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE) | RIO MARIA SIF:112 | KG | 10476 | 16,30 | 170.758,80 |
| 3 | CARNE bovina coxão mole, sem osso, cortado em bife com aproximadamente 1 cm, | RIO MARIA SIF:112 | KG | 5352 | 26,00 | 139.152,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|---|---------------------|--|----|------|-------|------------|
| | resfriada, com no máximo 10% de gordura e livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE) | | | | | | |
| 5 | FIGADO bovino, inteiro, resfriado, de primeira qualidade. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. | MASTERBOI SIF: 2437 | | KG | 816 | 12,60 | 10.281,60 |
| 6 | PEIXE, em filé. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE) | COSTA SUL SIF: 3104 | | KG | 4296 | 24,70 | 106.111,20 |
| TOTAL | | | | | | | 426.303,60 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00030/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDOR BRAZMAC LTDA.

Item(s): 1 - 4 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 399.901,68.

- JOÃO FERREIRA DE O.NETO CARNES E FRIOS - EPP.

Item(s): 2 - 3 - 5 - 6.

Valor: R\$ 426.303,60.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 07 de Janeiro de 2018


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita